



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania  
Diretoria de Gestão dos Restaurantes

**ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

Considerando o Parecer n. 00296/2020/PROC UFES/PFUFES/PGF/AGU, exarado pela Procuradoria Federal da UFES e adotado pela Autoridade Competente, vide Processo nº 23068.023747/2020-17, e com base no art. 17 da Lei nº 12.512/2011, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, originada da Chamada Pública nº 02/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender aos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e Maruípe, de Alegre e de Jerônimo Monteiro e de São Mateus.

**Contratada:**

**1. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO- GARRAFÃO FRUIT**

CNPJ: 13.597.960/0001-22

VALOR: R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais);

Valor total para a contratação: R\$ 52.556,00 (**cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais**);

**Submeto o presente ato à ratificação do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania.**

**AMÉLIA LOPES LIMA**  
Diretora da Diretoria de Gestão de Restaurantes

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26 da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

**GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
AMELIA LOPES LIMA - SIAPE 6887196  
Diretor de Gestão dos Restaurantes  
Diretoria de Gestão dos Restaurantes - DGR/PROAECI  
Em 05/10/2020 às 15:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/75619?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE - SIAPE 2173107  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI  
Em 06/10/2020 às 11:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/76252?tipoArquivo=O>